CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 29/2021

Ao presidente Geraldo Junior

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a renovação de utilidade pública municipal da entidade ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO VALE DAS MURIÇOCAS, CNPJ 16.110.587/0001-21, com sede e foro nesta Capital.
Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 05 de maio de 2021.

RICARDO ALMEIDA

JUSTIFICATIVA

A Associação de Moradores do Vale das Muriçocas, é uma pessoa jurídica de direitos privados, sem fins lucrativos, e de duração por tempo indeterminado, sediada na Travessa Elenita Miranda, n° 01 - Bairro Engenho Velho da Federação, Salvador - Bahia.

Fundada em 29 de Maio de 2017, portanto há mais de um ano de existência, vem desenvolvendo com muita dedicação as importantes finalidades e objetivos no seu estatuto social.

Essa associação tem por objetivo de promover atividades sociais, culturais, esportivas, recreativas e cívicas entre seus associados.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

É importante lembrar que todas as pessoas que dirigem a Associação, prestam seus serviços de forma voluntária, ou seja, não recebem qualquer vantagem, bonificação ou salário.

Portanto, é evidente o reconhecimento da Associação de Moradores do Vale das Muriçocas é realmente de utilidade pública, sempre lembrando que não tem fins lucrativos e não remunera seus diretores, razão pela qual peço o deferimento ao requerimento.

Salvador, 05 de maio de 2021.

RICARDO ALMEIDA